



GRUPO
PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

*Assado for
maximidade
A. P.
21/07/19*

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Voto de saudação

pelos 150 anos da abolição da escravatura em Portugal

A história da escravatura remonta aos primórdios da nossa civilização. O domínio dos mais fortes sobre os mais fracos assumiu sempre formas de escravidão e domínio por vezes tão absoluto que a vida dos dominados não tinha qualquer valor, antes um preço a pagar com a perda da identidade e da dignidade e até da própria vida. Tempos obscuros que a humanidade não pode nem deve esquecer.

Tempos e modos que por outras formas de escravidão se perpetuam se a memória coletiva esquecer ou negligenciar formas mais ou menos subtis da sua existência.

Portugal tem também uma história para lembrar, não fossemos talvez, na história moderna um dos países responsáveis pela sua implementação. A nossa história imperialista, colonial, marcada também pelo tráfico de escravos vindos de África, este continente que desde o século XVI e durante mais de mil anos foi o epicentro deste comércio de vidas humanas, foi disso um paradigma.

O drama da escravatura instituída e apoiada por Estados soberanos faz parte ainda da memória dos descendentes dos que sobreviveram àquilo que hoje se consubstanciam crimes contra a humanidade.

Com o Marquês de Pombal, em 1761 inicia-se em Portugal este processo lento mas imparável de abolição da escravatura como comércio e exploração humana, a que se seguiu por decreto em 1854 a proibição do comércio de escravos e total libertação dos restantes.

Mas somente a 25 de fevereiro de 1869 se concretiza a abolição prática da escravatura em Portugal, processo em que fomos pioneiros em relação às outras nações com colónias ultramarinas e dos Estados recém-formados do Brasil e dos Estados Unidos da América.

Somente a 13 de Maio de 1888, 63 anos após termos reconhecido a independência do Brasil, pela mão da princesa Isabel, filha de D. Pedro II; a Lei Áurea abole a escravatura no Brasil, reconhecendo direitos iguais aos negros escravos, pressionada pelo movimento abolicionista iniciado alguns anos antes, encabeçado por Joaquim Nabuco.



Vinte e cinco anos antes, Abraham Lincoln decreta o Ato de Emancipação dos escravos negros. Dois anos mais tarde com a 13ª Emenda o Congresso proíbe a escravatura nos Estados Unidos da América.

Proibir não foi o mesmo que acabar, a luta continuou pela conquista dos mesmos direitos e deveres de cidadania, até à abolição completa dos "black codes".

A luta continuou e continua porque toda a forma de discriminação, existindo, é uma forma subtil de escravatura.

Este ano em que se comemoram 150 da abolição da escravatura em Portugal e sua consequência na abolição da escravatura em terras de língua portuguesa e no mundo, em memória e admiração por todos os abolicionistas, por todos os defensores dos direitos humanos, congratulamo-nos pela existência de uma Declaração Universal dos Direitos do Homem, que é um compromisso Universal para que todos sejamos Homens livres e iguais.

Congratulamo-nos pela condenação generalizada de todas as formas de escravatura e discriminação, por uma vitória da Humanidade, esta forma de vermos os humanos como seres tão iguais no direito à partilha da existência na Terra com dignidade.

Congratulamo-nos, mas ao mesmo tempo devemos refletir e atuar sobre este novo fenómeno migratório que, da mesma África que durante tantos séculos roubaram e traficaram os seus nativos, e de outros países em crise humanitária, agora, sob outras formas de aliciamento e também por desespero, se prestam ao arrojado, mesmo com risco de morrerem noutras embarcações e no mar como nos séculos XVI a XVIII, não venham a ser vítimas de outras formas de escravidão por via das suas diferenças e vulnerabilidades.

Já não é só o clamor de Castro Alves, poeta dos escravos no seu "canto dos aflitos", em plena decadência do império e da monarquia brasileira de curta duração que nos atormenta, quando escreveu:

*Negras mulheres... suspendendo às tetas
Magras crianças, cujas bocas pretas
Rega o sangue das mães:
Outras, moças... mas nuas, espantadas,
No turbilhão de espectros arrastadas,
Em ânsia e mágoa vãs.*

Já não é o canto do poeta, mas sim outros gritos, pedidos de ajuda no acolhimento e partilha de outro mundo, supostamente mais justo e mais abundante.



GRUPO PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

Já não é o roubo e comércio dos homens, mulheres e crianças por outros homens poderosos, desumanos ao serviço de estados escravagistas, mas a fuga de outros tipos de exploração e de sofrimento aproveitado por outros homens, também deshumanos que fazem desta fuga traficância humana.

Já não é a descrição do poeta, mas sim o grito de revolta contra todo o tipo de escravatura e de exploração do homem por outro homem. Daí a necessidade de se olhar para este fenómeno migratório com a mesma atitude que há 150 anos se olhava a escravatura, punindo os traficantes de vidas humanas e ajudando ao países onde os pobres são tão vulneráveis e em fuga pela sobrevivência.

Congratulamo-nos por esta luta contínua, congratulamo-nos pelo reconhecimento e defesa dos direitos universais dos humanos como forma ativa de travar esta batalha, reconhecendo na Organização das Nações Unidas papel importante, contínuo e decisivo nesta batalha e a colaboração de Portugal em missões de socorro, assistência e acolhimento.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos regimentais aplicáveis, apresenta nesta Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um voto de saudação pela comemoração este ano dos 150 anos da abolição da escravatura em Portugal, marco histórico que também nos libertou; e deste voto se dê conhecimento a Sua Ex.^a o Presidente da República Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, Sua Ex.^a o Presidente da Assembleia da República Dr. Eduardo Ferro Rodrigues, Sua Ex.^a Representante permanente de Portugal na ONU, o Embaixador Francisco Duarte Lopes; e a todos os Açorianos.

Horta, sala das sessões, 2 de julho de 2019

Os Deputados

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1946	Proc. n.º 28.07
Data 02.07.19	N.º 144/XI

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psacores.org · www.jsacores.org